DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Terceiro Setor 10
Extrato - Termo de Colaboração 10

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.274, DE 07 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre aprovação de loteamento e revoga o Decreto Municipal 2.217 de 15 de Dezembro de 2022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 6766/1976 e suas posteriores alterações, a Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 736 de 09/11/1983, alterada pelas Leis Municipais nº 1.191 de 27/10/1997 e nº 1.411 de 16/09/2005;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "**Nova Arealva II"**, localizado no perímetro urbano do município de Arealva, Estado de São Paulo, de propriedade de **NOVA AREALVA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.025.264/0001-60, sediada em Bariri SP, na rua Manoel Salina, nº 173, Sala F, Jardim Yang, em uma área de **116.857,00 m²**, denominada Chácara São José – Gleba Remanescente, Bairro Matão, neste distrito e município de Arealva-SP, com frente para a estrada Municipal ARV-130, matriculada sob n.º **116.067**, de ordem do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP, contendo o seguinte:

288 lotes residenciais;

10 quadras identificadas pelas letras A; B; C; D; E; F; G; H; I e J.

Sistema Viário com implantação de 08 vias públicas identificadas como Ruas 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08.

01 Área Institucional identificada como **A. I. 01** localizada na quadra "J" com **739,91 m²**.

01 Área Institucional identificada como **A. I. 02** localizada no cruzamento da rua 08 com a Estrada Municipal ARV – 130, com **2.769,31 m²**.

06 Áreas Verdes identificadas como Área Verde 01; Área Verde 02, e Área Verde 03, Área Verde 04, Área Verde 05, e Área Verde 06 com as seguintes identificações:

Área Verde 01; localizada entre as ruas 01, 05, 06 e a Estrada Municipal ARV 130, encerrando a área de **7.357,85 m²**.

Área Verde 02; localizada entre as ruas 02, 06, 07 e a Estrada Municipal ARV 130, encerrando a área de **6.557,30 m²**.

Área Verde 03; localizada entre as ruas 03, 07, 08 e a Estrada Municipal ARV 130, encerrando a área de **6.570,07 m²**.

Área Verde 04; localizada na quadra "J" entre o lote 01 da referida quadra, e a Área Institucional 01, e com a frente para a rua 05, encerrando a área de **1.048,46 m²**.

Área Verde 05; localizada entre os lotes 15 da quadra "J" e o lote 01 da quadra "I", a gleba desmembrada de Nivaldo Caridi e outros, o imóvel da matrícula 80.447 de propriedade de Antonio da Silva e sua mulher Carmen Oliveira da Silva e com frente para a confluência das ruas 04 e 05, encerrando a área de **912,11 m²**.

Área Verde 06; localizada entre a rua 08, a Área Institucional 02 e o imóvel da matrícula 88.457 de propriedade de Alfredo da Silva e outro, encerrando a área de **930,64 m²**, com o seguinte quadro indicativo de áreas e percentagens:

Especificação		Áreas (m²)	%	Obs.
1.	Área dos lotes	59.496,22	50,91	
2.	Total das áreas públicas	57.360,78	49,09	
2.1	Sistema viário	30.475,13	26,09	
2.2	Áreas institucionais	3.509,22	3,00	
2.3	Espaços livres de uso público	23.376,43	20,00	
2.3.1	Área verdes	23.376,43	20,00	
2.3.2	Sistemas de lazer	----------	-------	
3.	Outros	----------	-------	
4.	Área total loteada	116.857,00	100	
5.	Área remanescente	----------	---------	
6.	TOTAL DA GLEBA	116.857,00	100	

ARTIGO 2º - Para garantia das obras de melhoramentos urbanos a serem executadas no empreendimento, previstas pela legislação em vigor, a saber; Demarcação dos lotes, ruas, quadras, áreas institucionais, áreas verdes; terraplenagem, rede de distribuição de água potável, rede de esgotos sanitários, estação elevatória de esgotos, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto, pavimentação a base de CBUQ, rede de energia elétrica e iluminação pública, e paisagismo, estimadas no valor de **R$4.497.858,06 (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, ficam caucionados em favor da Prefeitura Municipal de Arealva-SP, os seguintes lotes de terreno: lotes 2, 3, 19, 20, 23 e 41 da quadra "A", os lotes 2, 3, 19 e 20 da quadra "B", os lotes 2, 19, 20, 23 e 41 da quadra "C", os lotes 2, 19, 20, 23 e 41 da quadra "D"; os lotes 2, 3, 19 e 20 da quadra "E", os lotes 3, 16, 17, 21, 33 e 34 da quadra "F", os lotes 3, 15, 19 e 30 da quadra "G"; os lotes 3, 12, 16 e 24 da quara "H"; os lotes 1, 2, 9, 10 da quadra I; os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra "J" , totalizando 57 lotes , todos com a área de **200,00 m2,** e avaliados em **R$80.000,00 (oitenta mil reais)** cada unidade, perfazendo o total de **R$4.560.000,00** (quatro milhões quinhentos e sessenta reais) os quais serão comunicados ao Registro de Imóveis competente cuja circunscrição imobiliária pertence o imóvel objeto da matricula 116.067.

ARTIGO 3º - A liberação dos referidos lotes caucionados se dará mediante vistoria a ser realizada pela Prefeitura Municipal, através de seu departamento competente, que emitirá o competente relatório de execução das obras, e a Prefeitura Municipal expedirá O RELATÓRIO TOTAL OU PARCIAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS,

E O TERMO DE LIBERAÇÃO DE HIPOTECA, os quais se remeterá ao Serviço de Registro de Imóveis, cuja serventia se acha assentado o registro do imóvel, objeto da matricula imobiliária 116.067, para a devida liberação.

ARTIGO 4º - Os lotes de terreno que compõe o loteamento Nova Arealva II não poderão em hipótese alguma serem comercializados antes do registro definitivo do empreendimento.

ARTIGO 5º - Os lotes caucionados pelo Poder Municipal em favor da garantia dos melhoramento urbanos, só poderão serem comercializados após a liberação da caução junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

ARTIGO 6º - E a rede de abastecimento de distribuição de água potável e a rede coletora de esgotos sanitários deverão ser executadas de acordo com o projeto elaborado pela SABESP, que é a Companhia Concessionária dos Serviços de Água e Esgotos do município de Arealva, e doada ao final da execução para incorporação ao patrimônio da referida Cia Concessionária local, ou seja, a SABESP.

ARTIGO 7º - A ocupação efetiva dos lotes só poderá ser dada após a execução dos melhoramentos urbanos do empreendimento, e no caso das redes de distribuição de água potável, e coletora de esgotos e suas obras complementares, serem interligadas ao Sistema Público existente pela própria Concessionária.

ARTIGO 8º - Fica o Setor de cadastro imobiliário municipal autorizado a proceder às devidas inscrições cadastrais dos lotes e áreas complementares do empreendimento, para fins de atendimento a legislação tributária municipal.

ARTIGO 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 2.217, de 15 de dezembro de 2022, e demais disposições em contrário.

Arealva, 07 de Junho de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Portarias

Portaria Nº 3.813, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir da presente data, para exercer o cargo em comissão, de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, o cidadão:

- **MARCOS ELIAS CARNEIRO,** identificado pelo RG nº 25.247.350-4

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.814, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, as seguintes cidadãs para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I,** habilitadas no CP 001/2023 em, respectivamente, 1ª, 3ª e 4ª colocações:

- **ALINE CAMILA LENHARO** RG. 33.894.191-5 CPF 305.261.638/28
- **SIMONI DA SILVA TIZIANEL** RG 40.438.646-5 CPF 343.530.558/44
- **ELIANE ROBERTA MONTEIRO** RG 28.676.969-4 CPF 187.209.668-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.815, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a

necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA,** habilitado no CP 001/2023, na 1ª colocação:

- **ASTOR REIS SIMIONATO RG 48.446.906-X CPF 386.940.298/98**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.816, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, os seguintes cidadãos para o emprego de **DIRETOR(A) DE ESCOLA,** habilitados no CP 001/2023 em, respectivamente, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª colocações:

- **CESAR LUÍS FERMINO** RG. 19.811.306-7 CPF 141.316.088/39
- **SAID YUSUF ABU LAWI** RG 12.328.338-3 CPF 048.363.878-17
- **GISLENE SARAIVA DE OLIVEIRA** RG 24.883.933-0 CPF 254.195.068/31
- **NERCI IONTA DE CARVALHO SOUSA** RG 20.926.214-X CPF 249.676.508/80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.817, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã, para o emprego de **PSICOPEDAGOGO(A),** habilitada no CP 001/2023, na 1ª colocação:

- **ANA PAULA DOS SANTOS RG 46.268.633-4 CPF 385.741.538-00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.818, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, as seguintes cidadãs para o emprego de **AGENTE EDUCACIONAL,** habilitadas no CP 001/2023 em, respectivamente, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª colocações:

- **CAROLINE VITORIA ORTIZ SOBRAL** RG 63.848.578-2 CPF 535.832.828/92
- **JESSICA VITÓRIA ALVES DA SILVA** RG 52.146.589-8 CPF 542.440.688/21
- **ISABELA PRADO VERGILLIO** RG 33.472.120-9 CPF 333.545.438/33
- **AMANDA CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES** RG 47.396.749-2 CPF 403.635.668/21
- **YASMIN PRADO VERGILLIO** RG 50.248.742-2 CPF 528.517.928/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.819, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, as seguintes cidadãs para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO,** habilitadas no CP 001/2023 em, respectivamente, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª e 10ª colocações:

- **MARIA DE LOURDES GUIRRA SANTOS** RG 27.008.663-8 163.163.068-73
- **MARLI APARECIDA CANAL** RG 17.966.187 CPF 077.854.748-50
- **NELI ALEXANDRA DE NARDI SILVA MOREIRA** RG 32.690.258-2 CPF 274852.498/51
- **ANA MARIA MARASSATI PALEARI** RG 43.157.327-X CPF 382.916.158/10
- **ANA CAROLINA GONÇALVES SILVA** RG 49.756.881-0 CPF 417.659.998/71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.820, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, as seguintes cidadãs para o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL,** habilitadas no CP 001/2023 em, respectivamente, 1ª e 2ª colocações:

- **JULIANA MARIA DA SILVA** RG 34.172.987-5 CPF 311.562.998/29
- **BÁRBARA CANAL LASAKOSVITSCH BIANCON** RG 35.260.067-6 CPF 379.295.248/33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.821, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã, para o emprego de **EDUCADOR(A) SOCIAL**, habilitada no CP 001/2023, na 1ª colocação:

- **ISABELA CEZAR ROSSAFA** RG 49.749.170-9 CPF 435.136.768-75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.822, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã, para o emprego de **AGENTE SOCIAL**, habilitada no CP 001/2023, na 2ª colocação:

- **SABRINA SABINI DOS SANTOS** RG 55.575.615-4 CPF 446.735.718-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.823, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, as seguintes cidadãs, para o emprego de **PSICÓLOGO(A),** habilitadas no CP 001/2023 em, respectivamente, 1ª e 2ª colocações:

- **MARAISA FERREIRA BUENO GABAS** RG 42.663.788-4 CPF 330.598.828/27
- **ADRIELLY BEATRIZ FLORES** RG 39.714.072-1 CPF 412.499.658/61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.824, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, as seguintes cidadãs, para o emprego de **AJUDANTE GERAL (MULHER)**, habilitadas no CP 001/2023 em, respectivamente, 1ª e 3ª colocações:

- **VICTORIA FAVARÃO FERREIRA SILVA** RG 52.398.624-5 CPF 405.644.308/46
- **CLAUDINEIA DE OLIVEIRA** RG 32.885.572-8 CPF 330.516.018/70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.825, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, os seguintes cidadãos para o emprego de **OPERADOR DE MÁQUINA,** habilitados no CP 001/2023 em, respectivamente, 1ª e 3ª colocações:

- **FABIANO DONIZETI GUERTA GUIMARÃES** RG 33.474.108-7 CPF 288.030.558/60
- **CARLOS ALBERTO SANTOS JUNIOR** RG 46.254.550 CPF 405.007.668-35

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.826, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, os seguintes cidadãos para o emprego de **MOTORISTA III,** habilitados no CP 001/2023 em, respectivamente, 1ª, 2ª e 5ª colocações:

- **CLAUDIO FULANETTI DA SILVA** RG 13.341.188-6 CPF 058.517.838/00
- **JOÃO VANDERLEI MARQUES** RG 19.810.784 CPF

171.796.858-95
- **MAURO APARECIDO FANTE** RG 10.689.147-9 CPF 825.987.898/49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.827, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, os seguintes cidadãos para o emprego de **AJUDANTE GERAL – SERVIÇOS PESADOS (HOMEM),** habilitados no CP 001/2023 em, respectivamente, 1ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª colocações:

- **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA** RG 24.315.732.003 CPF 030.279.163-94
- **MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA** RG 26.427.829 CPF 250.737.478-01
- **CYRUS GADOTTI** RG 9.710.020-1 CPF 137.196.568-45
- **ANDREY MATHEUS DE CASTRO** RG 42.468.617-X CPF 417.559.898/73
- **CEZAR LUIZ JACINTO DA SILVA** RG 45.481.371 CPF 320.126.728-76
- **ANDERSON MARCOS POLIDO MARASSATTO** RG 48.762.741-6 CPF 409.927.148-00
- **JULIANO ALVES DE OLIVEIRA** RG 30.889.117-X CPF 219.773.958/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.828, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissões."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, os seguintes cidadãos para o emprego de **ESCRITURÁRIO II,** habilitados no CP 001/2023 em, respectivamente, 1ª e 2ª colocações:

- **JOÃO OTAVIO GIATTI MOLENTO** RG 49.830.468-1 CPF 471.290.688/09
- **RONILDA FERNANDES DA SILVA** RG 64.343.963-8 CPF 713.201.131/68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.829, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã, para o emprego de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, habilitada no CP 001/2023, na 2ª colocação:

- **ANA KEILA FRANCISCO** RG 21.531.047-0 CPF 262.173.998/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.830, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão, para o emprego de **PEDREIRO**, habilitado no CP 001/2023, na 2ª colocação:

- **JOSAFÁ FERNANDES DA SILVA** RG 64.653.213-3 CPF 328.817.623/87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.831, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã, para o emprego de **NUTRICIONISTA,** habilitada no CP 001/2023, na 2ª colocação:

- **TAYNÁ GIOVANA DOS SANTOS** RG 45.734.834-3 CPF 465.779.528/76

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA 3.832, DE 01 DE JUNHO DE 2.023

"Ceder servidor municipal para prestar serviços a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Arealva-SP."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei Municipal N° 1.412, de 16 de setembro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a ceder servidores efetivos para atender Programas de Assistência à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Arealva-SP.

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder o Servidor Municipal **JOÃO VANDERLEI MARQUES**, RG 19.810.784, CPF 171.796.858-95, cargo Motorista III, para prestar serviços correlatos a função efetiva, com carga horária de 40 horas semanais, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Arealva-SP.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 01 de Junho de 2.023

_____

Dr. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.833, DE 05 DE JUNHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã, para o emprego de **AGENTE EDUCACIONAL,** habilitada no CP 001/2023, na 5ª colocação:

- **LUANA CAROLINA RAMOS LEOPOLDINO** RG 52.995.597-0 CPF 410.816.308/76

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 05 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.834, DE 05 DE JUNHO DE 2.023

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **ESCRITURÁRIO(A) II,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

- **ERICA CARINA LENHARO GIATTI** RG 43.463.480-3 CPF 360.338.448-23

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 05 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.835, DE 05 DE JUNHO DE 2.023

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

- **IVANICE APARECIDA PLANA DE SOUZA** RG 16.436.542 CPF 061.811.758-06

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 05 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.836, DE 07 DE JUNHO DE 2.023

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **PSICÓLOGO(A)** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

- **TALITA MARIA DA SILVA** RG 47.598.8887 CPF 412.906.168-25

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 07 de Junho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE AREALVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2019 CELEBRADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: OSORIO DONIZETE FERNANDES-ME

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 07/06/2023 até 07/06/2024. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

Arealva, 12 de junho de 2023.
Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: CARIDI E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Combustíveis. Alteração do valor do item 01 – ETANOL, passando para o valor de R$3,44, item 02 - GASOLINA COMUM, passando para o valor de R$4,99, e o item 03 – ÓLEO DIESEL, passando para o valor de R$4,99. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

Arealva, 12 de junho de 2023.
Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: IRMÃOS CARIDI LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Combustíveis. Alteração do valor do item 04 – ÓLEO DIESEL S-10, passando para o valor de R$4,99. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

Arealva, 12 de junho de 2023.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
CONVÊNIO Nº 10/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Colaboração a transferência de Recursos Financeiros destinados a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva ao desenvolvimento o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias conforme Manual de Orientações, apresentado pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado à mesma.

VALOR: R$ 10.800,00

VIGENCIA: 12/06/2023 até 31/12/2023.

ASSINATURA: 03/04/2023.

Arealva, 13 de junho de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

CONTRATADA: JOAO VICTOR LENHARO JUSTINIANO, inscrita no **CNPJ 22.782.274/0001-12**

OBJETO: COMPRA DE 10 (DEZ) PLACAS DE MESA MODELO PRISMA, EM AÇO INOX, PERSONALIZADA COM GRAVURA EM BAIXO RELEVO, PARA INDICAÇÃO DA MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES NO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA INTEGRANTES DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2023

PRAZO: 17 de janeiro de 2023 – contratação única

VALOR: Prestação única no valor de R$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais)

Arealva, 31 de janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO LONGO
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....